

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 22/2019**

Aos (11) onze dias do mês de outubro de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2159.2019.0001777-51, AG TURISMO, solicita autorização para operação da linha Salvador X Itanagra - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme parecer da ASGAB e em decorrência do processo licitatório em curso. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 02 – Processo nº 0901.2015/012930 e nº 0901.2015/012931(em apenso), SINDICATO DOS TAXISTAS DOS MUNICÍPIOS DE EUNÁPOLIS E REGIÕES e SINDICATO DOS TAXISTAS DE PORTO SEGURO-BA, solicitação de descontos de 80% das multas aplicadas e julgadas pela AGERBA aos taxistas e, extinção das multas aplicadas que ainda não julgadas; liberação dos taxistas para eles levarem seus passageiros em outras cidades do Estado e também irem buscar seus passageiros em outras cidades do Estado - A Diretoria Colegiada decide encaminhar os autos à ASGAB para análise e parecer jurídico; Item 03 – Processo nº 0901.2018/018347, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicita alteração definitiva no itinerário da linha 655 – TEIXEIRA DE FREITAS X LAJEDÃO VIA BARCELONA (DISTRITO DE MEDEIROS NETO) para constituir o serviço 655I – TEIXEIRA DE FREITAS X IBIRAPOÃ VIA BARCELONA E LAJEDÃO, sem alteração de quadro de horários, mas com ampliação da quantidade de seções - A Diretoria Colegiada defere o pleito, conforme os pareceres da DPLO e ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2194.2019.0003353-13, TELEMAR NORTE LESTE S/A, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, das faturas nº 1600201972052, no valor de R\$ 2.609,56 (dois mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) e nº 1600201972083, no valor de R\$ 2.601,60 (dois mil e seiscentos e hum reais e sessenta centavos), referentes à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada Local, no mês de setembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 Salvador – Bahia – Brasil

autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 081.2159.2019.0001902-60, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita a supressão da seção Mundo Novo das linhas 328.ESL – SALVADOR X IRECÊ e 328.DCO – SALVADOR X IRECÊ - A Diretoria Colegiada defere o pleito conforme os pareceres da DPLO e ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2019.0002751-76, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., solicita autorização para utilizar nas linhas de transporte intermunicipal de passageiros sob sua responsabilidade, os veículos vistoriados de propriedade da empresa Cacique Serviços, Transportes e Turismo Ltda., para atender à demanda incomum principalmente nos feriados prolongados e festas de final de ano - A Diretoria Colegiada defere a solicitação de acordo com o pareceres da DPLO e ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 0901.2019/010596, VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A e VIAÇÃO SALUTARIS TURISMO S/A, pedido de reconsideração em face de decisão da Diretoria Colegiada, que negou autorização para inclusão das seções de Senhor do Bonfim e Juazeiro na linha interestadual Salvador X Petrolina, operada pela Viação Salutaris e Turismo S/A - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres da DPLO e ASGAB, por não atender as condições estabelecidas pela ANTT e pela Resolução AGERBA Nº 16/18. Encaminhar o processo à DPLO para comunicar as empresas, a decisão do Colegiado; Item 08 – Processo nº 081.2188.2019.0003220-44, SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 00002893, no valor de R\$ 57.951,82 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e hum reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços especializado em Engenharia Consultiva, no mês de agosto de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 09 – Processo nº 081.2188.2019.0003219-19, GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 00100255, no valor de R\$

57.951,82 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e hum reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços especializado em Engenharia Consultiva, no período de 01 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 10 – Processo nº 081.2163.2019.0000831-64, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.-EPP, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 000000000604-1, no valor de R\$ 23.833,33 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativo à prestação de serviços aeroportuários de operação e manutenção da Estação Prestação de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto de Vitória da Conquista - BA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 081.2193.2019.0003550-15, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Notificação referente à multa por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF Mensal – 3.5 - A Diretoria Colegiada defere o pleito. Encaminhar o processo à CAFI, para o pagamento da multa. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 12 – Processo nº 0901.2018/017772, EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA. e VIAÇÃO CIDADE INDUSTRIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação da empresa Expresso Metropolitano Transportes Ltda., para transferência das linhas 872.URB, 822.URB e 815.URB do Subsistema Metropolitano para a empresa Viação Cidade Industrial Transportes e Serviços Ltda. - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres da PGE-PCT-AGERBA-HVP-87/2018, da DPLO e ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2195.2019.0002420-45, CI/ASCOM/Nº04, solicita autorização para a formalização de um Contrato Emergencial para Prestação de Serviços de Publicidade Legal, anteriormente celebrado entre a AGERBA e a Empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais***

Ltda. EPP - *A Diretoria Colegiada delibera pela contratação emergencial pretendida, desde que atendidas as solicitações do parecer da PGE-PCT-AGERBA-HVP Nº 132/2019. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2195.2019.0003498-69, CI/ASCOM/Nº07/2019, solicita o pagamento por indenização da fatura nº 00007724, dos serviços prestados pela EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), decorrente de publicações de atos oficiais desta Agência em jornais impressos de grande circulação, no período de setembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 15 – Processo nº 081.2159.2019.0003633-85, EMTRAM – EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA., solicitação de vistoria de veículos - A Diretoria Colegiada defere o pleito, devendo a Empresa regularizar o débito relativo ao Art. 27, da Lei Estadual nº 11.378/09 da AGERBA. Encaminhar o processo ao DQS/DFIS para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2163.2019.0003627-13, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.-EPP, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 000000000641-1, no valor de R\$ 118.460,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviços aeroportuários de operação e manutenção da Estação Prestação de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto de Lençóis - BA, no período de 13 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 17 – Processo nº 0901.2016/007116, VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A, solicitação de reconsideração da decisão da Diretoria da AGERBA reunida em regime de Colegiado (Ata nº 10/2019, de 05/06/2019), que versa sobre o distrato dos Contratos de Concessão das linhas 551.EXE – SALVADOR – CANAVIEIRAS VIA URUÇUCA, 551 DCO – SALVADOR – CANAVIEIRAS VIA URUÇUCA e 559.LEX – SALVADOR – ITAPETINGA VIA BR 101 - A Diretoria Colegiada indefere o pleito e acolhe o parecer da PGE-PCT-AGERBA-CMC Nº 99/2019. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 18*

– **Processo nº 081.2188.2019.0000627-19, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**, homologação da Licitação Concorrência Pública 01/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para apoio às atividades de competência legal da AGERBA, quanto à fiscalização dos sistemas rodoviários BA-093 e BA-099 - ***A Diretoria Colegiada delibera pela homologação da Licitação Concorrência Pública nº 01/2019, para contratação de empresa para execução dos serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;*** Item 19 – **Processo nº 081.2190.2019.0003818-21, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 000.001.993, no valor de R\$ 1.298,16 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), decorrente dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no período de setembro de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 20 – **Processo nº 081.2190.2019.0003636-87, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, das faturas nºs: 00058507, 00058508, 00058509, 00058510, 00058511, 00058512, 00058513, 00058514, 00058515, 00058516, 00058517, 00058518, 00058519, 00058520, 00058521, 00058848, 000058911, 000058981, 00059071, 00059072, 00059073 e 00059140, no valor total de R\$ 120.333,25 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), decorrente dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no período de 29 de abril de 2018 a 29 de abril de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 21 – **Processo nº 081.2159.2019.0003859-40, CTRS – CONSÓRCIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR**, solicitação de prorrogação do prazo para assinatura do Contrato de Concessão referente ao Novo Terminal Rodoviário de Salvador - ***A Diretoria Colegiada delibera pela prorrogação do prazo de assinatura do Contrato por mais 30***

(trinta) dias. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.20159.2019.0003905-10, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de parcelamento das multas impeditivas - A Diretoria Colegiada autoriza o devido parcelamento, de acordo com a proposta feita pela Empresa. Encaminhar o processo à CAFI para devidas providências; Item 23 – Processo nº 081.2163.2019.0003911-44, AEROPORTO HORÁCIO DE MATTOS – LENÇÓIS-BA., contratação emergencial para prestação de serviços públicos referentes ao Aeroporto Horácio de Mattos, na cidade de Lençóis – Bahia, para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de suas Áreas e Serviços, a Título de Execução Indireta, conjugada à Implantação, Gerenciamento e Manutenção da EPTA Categoria “A”, até que o serviço de EMS-A seja implantado pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa – COMAER/MD, em atendimento à demanda originada da AGERBA - A Diretoria Colegiada autoriza a realização da contratação emergencial. Encaminhar o processo para à CPL para providenciar a cotação de preços; Item 24 – Processo nº 081.2159.2019.0003342-88, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN, solicita reajuste de Tarifa de Pedágio – outubro/2019 - A Diretoria Colegiada autoriza o reajuste solicitado. Encaminhar o processo à DTAF para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas